



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0122.0/2021

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria do Deputado Volnei Weber, o qual pretende criar "Política de Incentivo ao Cicloturismo", visando ao "incentivo ao uso da bicicleta e ao turismo ecológico", entre outros objetivos constantes de seu texto (arts. 1º e 2º).

Defende o Autor que "o cicloturismo é uma atividade reconhecida mundialmente" e que "com a implantação de circuitos cicloturísticos, a cooperação entre Estado e municípios será fortalecida e ambos serão beneficiados, uma vez que as responsabilidades serão compartilhadas" (pp. 03 e 04 da versão eletrônica do processo).

A matéria em pauta foi encaminhada à Comissão de Constituição em Justiça, sob a relatoria deste Deputado, nos moldes regimentais.

Ocorre que, ao examinar a proposição em tela, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, bem como à Procuradoria-Geral do Estado, com o propósito de se manifestarem acerca da viabilidade do Projeto de Lei em apreço, porque seu objeto é consideravelmente afeto às atividades administrativas do Poder Executivo estadual, característica que reclama pronunciamento daqueles órgãos.

Desse modo, antes da emissão de Relatório e Voto neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que promova a instrução dos presentes autos processuais com manifestações acerca da matéria em objeto, provenientes da **Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina**, da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, bem como da **Procuradoria-**



Geral do Estado acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator